ANEXO 52 **DESEMBARAÇO DE MERCADORIAS IMPORTADAS - DM**I

(Artigo 334)

USO DA FAZENDA

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

DIRETORIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

DESEMBARAÇO DE MERCADORIAS IMPORTADAS MODELO-20

A FAVOR DO ESTADO

USO DA FAZENDA

ESTADO
DESEMBARAÇO
Número
Históric Código

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Insc.Estadual

247.99106-6

Nome do Contribuinte - Razão Social

TAJAS COMERCIO EXTERIOR DISTRIBUIDORA LTDA.

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

Tipo
RUA

Complemento

Bairro ou Distrito

POÇO

Município

Município

MACEIO

AL

LICENÇA DE IMPORTAÇÃO

 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
 PESO LÍQÜIDO TOTAL
 PESO BRUTO TOTAL

 22/2285612-3 Data do Registro: 17/11/2022
 6.566,40000 Kg
 7.296,00000 Kg

ESPECIFICAÇÃO: ADIÇÃO 001.:

CABINE UV

MAQUINA DE ASPIRAR PO

ADIÇÃO 002.:

TOMADA PARA CABINE UV

ADIÇÃO 003.: IMA DE METAL

CONTAINER.: PCIU 953461-9 (40'HQ) N.C.M. 8214.20.00, 8536.69.10, 8505.11.00

OUTRAS INFORMAÇÕES		BASE DE CÁLCULO				
Câmbio - Dólar Fiscal (R\$)	5,3204	1.	Valor da Importação		R\$	76.415,93
Fatura Comercial No	XN20220832	2.	Imposto Importação		R\$	10.899,57
Via de Transporte -	MARITIMO	3.	I.P.I.		R\$	5.933,72
Identificação	EVER LIVELY	-	PIS/PASEP		R\$	1.604,73
Conhecimento No	WLC21006998	6	COFINS		R\$	7.374,16
Procedência	CHINA		Taxas/Multas/Desp.Divs		R\$	2.823,49
Entrada	17/11/2022	8	Sub Total		R\$	
Alíquota Op. Interna	18%	9	Total		R\$	105.051,60
		10.	BC Entrada		R\$	128.111,71
Alíquota Op. Interestadua	4%	11	Valor do ICMS p/ Entrada		R\$	DIFERIDO
		12	B.Cálculo ICMS p/ Saída		R\$	109.428,75
Enquadramentos Legais		13	(-) Red. B.Cálculo ICMS		R\$	-
ICMS DIFERIDO conf. Lei 6.410/03 e Dec. 1738/03		14	B.Cálculo ICMS Ajustad	da	R\$	109.428,75
ALTERADO PELO DEC. 4.830 DE 02/2010		15	ICMS Devide	4,00%	R\$	4.377,15
RESOLUÇÃO SENADO Nº 13/2012		16	() 5:54: : :554::::45 :5:::5		R\$	-
		17	ICMS Devidc	•	R\$	4.377,15
		18	ICMS Comp. C/Gráfica	•	R\$	(4.377,15)

DESEMBARAÇO	MACEIO-AL 17 DE NOVEMBRO DE 2022			
REF.: 105				
TX SISCOMEXR\$ 223,64				
AFRMMR\$ 2.599,85				
MULTA 0,00				
TOTALR\$ 2.823,49				